



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 010/2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **Sheila Rafaela Pimentel da Silva**, para o cargo em Comissão de Diretora de Departamento Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, com gratificação de 100% (cem por cento), a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de janeiro de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20240515112003.pdf>
assinado por: idUser 239